

# ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**EDITAL Nº 28, DE 16 DE JUNHO 2011**

**Concurso público para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Edital Esaf nº 85, de 18/9/2009**

**Homologação - Grupo 2**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 134, de 3/5/2011, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 4 de maio de 2011, considerando a autorização da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, constante da Portaria nº 64, de 2/5/2011, publicada no DOU de 3 de maio de 2011, tendo em vista as disposições do Edital Esaf nº 85, de 18/9/2009, publicado no DOU de 19 de setembro de 2009, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, do Edital Esaf nº 23, de 30/3/2010, publicado no DOU de 31 de março de 2010, que divulga o resultado da Primeira Etapa desse concurso público, do Edital Esaf nº 16, de 3/5/2011, publicado no DOU de 4 de maio de 2011, que trata da convocação de candidatos para matrícula no Programa de Formação – Grupo 2, e ainda, do Edital Esaf/Cefor nº 27, desta data, que divulga o resultado do Programa de Formação, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, relativamente ao Grupo 2 do Programa de Formação, considerando habilitados os candidatos relacionados no Anexo 1 do citado Edital Esaf/Cefor nº 27/2011.

**MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES**